



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO**

Ofício nº 3905/2023/SED/DIEN

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Senhora Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício Nº 1504/SCC-DIAL-GEAPI, informamos que conforme preconiza a Lei 668/2015:

Art. 31. Fica instituída a Gratificação pelo Exercício de Assessoria de Direção de Unidade Escolar, devida ao titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual investido na função de Assessor de Direção de unidade escolar, observado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 1º As funções de Assessor de Direção ficam restritas a escolas com mais de 1 (um) turno de funcionamento, observado o seguinte:

I – unidades escolares com 2 (dois) turnos e no mínimo 500 (quinhentos) alunos: 1 (um) Assessor de Direção; e

II – unidades escolares com 3 (três) turnos: 2 (dois) Assessores de Direção. § 2º Nas unidades escolares com 3 (três) turnos de funcionamento será observada a presença de, no mínimo, 1 (um) Assessor de Direção por turno.

Ademais, ressalta-se que conforme discorre o Decreto Nº194/2019 no Capítulo VI, Art. 13:

§ 5º Será realizada anualmente, no mês de abril, a redefinição do número de Assessores de Direção de unidade escolar, em conformidade com a legislação específica em vigor, tendo como referência o número de estudantes enturmados no Sistema de Gestão da SED.

Portanto, conforme o decreto supracitado, ocorrendo alterações no número de estudantes no período citado, a unidade escolar poderá se enquadrar na regra que lhe dá direito ao aumento do número de assessores.

DIEN/ASSESSORIA

Nesta toada, informamos que a SED está analisando a possibilidade de dispor de mais 1(um) orientador de convivência de 20h no noturno e mais 1 orientador de 40h para o diurno, visando a atender as demandas de trabalho desta unidade escolar.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

**Sônia Regina Victorino Fachini**  
Diretora de Ensino  
*(assinado digitalmente)*

À senhora

*Márcia Regina Ferreira – Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **00IP866I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 09/08/2023 às 13:23:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODc1Xzc4NzlfMjAyM19PMEIQODY2SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007875/2023** e o código **00IP866I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETARIO

Ofício/Gabs nº 2310/2023

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Referência: Processo SCC 7875/2023

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 1504/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0540/2023, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere a contratação de mais dois gestores escolares para o Centro de Educação Profissional Caetano Costa (CEDUP), do Município de São José do Cerrito, encaminhamos o Ofício nº 3905, da Diretoria de Ensino desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

TPS/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1F2L96XN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 11/08/2023 às 13:00:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODc1Xzc4NzlfMjAyM18xRjJMOTZYTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007875/2023** e o código **1F2L96XN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2503/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0540/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício/Gabs nº 2273/2023, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da contratação de mais dois gestores escolares para o Centro de Educação Profissional Caetano Costa do Município de São José do Cerrito.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9TI27U6B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 11/08/2023 às 15:53:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3ODc1Xzc4NzlfMjAyM185VEkyN1U2Qg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007875/2023** e o código **9TI27U6B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.